



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 306 ,DE 2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
(Proponente: Vereador Dr. Bocasanta/PROS)

Recebido em 24/07/19  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, IV do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Coronel Lee/Partido Social Liberal - PSL, solicitando providencias e esforços perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para que seja realizada uma Auditoria Interna junto a Prefeitura de Cascavel, para averiguar a legalidade do contrato nº90, de 2011, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa OT Ambiental Construções e Serviços Ltda., bem como também todos os seus aditivos já firmados.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 24 de julho de 2019.

  
**Dr Bocasanta**  
Vereador/PROS

Justificação.

É notório que o contrato firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa OT Ambiental Construções e Serviços, o qual a muito vem sendo questionado, e até o momento não houve providencias, é duvidoso, existindo fortes indícios de irregularidades, porém, até o momento muitas das duvidas levantadas por parte desta Casa, não forma respondidas, entendemos que existem irregularidades nesse contrato, e também, nos referidos pagamentos que foram e estão sendo feitos.

Portanto, é necessário que seja realizada uma auditoria por parte do Tribunal de Constas do Estado do Paraná, para que sejam analises no referido contato, a fim de verificar sua legalidade, execução, assim como também os pagamentos realizados á empresa.

Esperamos contar com seu apoio, para darmos ciência à opinião pública que nos cobra providência.

